

VALOR DA TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR EM UFCI
I	Fabricação de Produtos Cárneos Salgados, Dessecados, Cozidos e/ou Defumados (Embutidos ou não)	0,25 / m ²
II	Produção de Pescado e Produtos de Pescados	0,25 / m ²
III	Fabricação de Produtos Gordurosos	0,10 / m ²
IV	Produção de Leite Pasteurizado, Aromatizados, Iogurtes, Bebidas Lácteas, Leite Condensado, Evaporado e Doce de Leite.	0,25 / m ²
V	Fabricação de Queijos, Requeijão, Ricota, Leite em Pó, Manteiga, Caseína, Lactose e demais derivados do leite	0,25 / m ²
VI	Produção de Ovos	0,03/ m ²
VII	Produção de Mel, Cera e Produtos à base de mel de abelha	0,20 / m ²